



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 22/2019

"EXONERA SERVIDOR."

Considerando que o TCEMG deliberou que servidor público não pode permanecer no cargo após a aposentadoria;

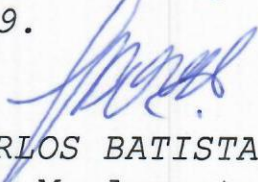
Considerando que a aposentadoria é forma de extinção do vínculo estabelecido entre o servidor e a Administração Pública;

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso I, alínea "i" do art. 190 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar DALMIRIA LOPES PEDRAS REIS, inscrita no CPF sob o n. 475.432.306-82 do cargo de PROFESSOR lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Augusto de Lima, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria por idade concedido pelo INSS.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima,
27 de agosto de 2019.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Prefeito M. Augusto de Lima

